LEI Nº 2.826, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

PREF. MUN. DE V. DA CONQUISTA
Publicado no DOM em 04/12/2023
Edição nº 3589 conforme art. 103 da Lei Orgânica.

Denomina a atual Travessa do Triunfo de Travessa Osmar Silveira e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no art. 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Travessa do Triunfo passará a ser denominada de Travessa Osmar Silveira.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Vitória da Conquista – BA, 04 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
DN: cn=ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PRESENCIAL, email=SHEILA@PMVC.BA.GOV.BR
Data: 05.12.2023 10:37:07 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

PGM

LEI Nº 2.826, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANEXO ÚNICO

